



:- PORTARIA N.º 261, DE 23 DE JUNHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **LUZIA DE CÁSSIA SANTOS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, Inciso IX, passa a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 2447/2022.
- **MARIA CELESTE DA SILVA DO PRADO**, Agente de Saúde, 90 (noventa) dias a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2020 – Processo Administrativo n.º 1872/2022.
- **LESLIE EVELYN LOPES ARDACHNIKOFF**, Farmacêutica, 30 (trinta) dias, a partir de 14 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2020 – Processo Administrativo n.º 2504/2022;
- **EVERTON CAMACHO**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, Inciso IX, passa a ser de 21 de agosto de 2015 a 26 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 2408/2022;
- **EVANDRO SBARAINI**, Médico, 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2018 – Processo Administrativo n.º 2649/2022;
- **ELIDIA SOLEDAD VELASCO GONÇALVES CAMACHO**, Fiscal Sanitário, 30 (trinta) dias a partir de 20 de junho de 2022, que após publicação da Lei Complementar n.º 191 de 08 de Março de 2022, seu período aquisitivo retornou a data origem de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2020;
- **ELISABETE APARECIDA CORREA DA SILVA BARROS**, Agente de Saúde, 10 (dez) dias a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2010 a 19 de outubro de 2015 – Processo n.º 2459/2022;

Continua...



:- PORTARIA N.º 261, DE 23 DE JUNHO DE 2.022/Concl -:

- **ELISABETE APARECIDA CORREA DA SILVA BARROS**, Agente de Saúde, 90 (noventa) dias a partir de 11 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2020 – Processo nº 2459/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de junho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração